



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 009/2024

De, 10 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos eleitos para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar durante o quadriênio 2024-2027, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a sua competência quanto gestor Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal nº 497/1999.

Considerando as eleições realizadas no ano de 2023 para escolha dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio de 2024 a 2027,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DO REMÉDIO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2446299 SSP/PI, CPF sob o nº 038.620.043-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 108, bairro Lagoa Kolping, Batalha-PI, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR no quadriênio 2024-2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal